

EDITAL

Carlos Manuel de Melo Pimentel, vice - presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, no uso das competências que lhe são conferidas por lei, torna público que ao abrigo do estado de alerta já decretado nos Açores pelo Governo Regional face à evolução da pandemia COVID-19, e sendo necessário adotar medidas e procedimentos que, de forma responsável e proporcional, previnam e limitem a propagação da infeção pelo novo coronavírus, foi determinado o encerramento imediato, por tempo indefinido, de todas as zonas balneares do concelho de Vila Franca do Campo.

Paços do Concelho, 13 de março de 2020

O Vice-presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel de Melo Pimentel